



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 16 de julho de 2018.**

**Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 120.000,00 e dá recursos.**

**SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

4.4.90.61.03 – Terrenos ..... R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de julho de 2018.

**Ver. Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 16/07/2018.

**Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin**  
1ª Secretária